



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2022

Objeto: Aquisição de trator de esteira novo, zero hora, ano/modelo mínimo 2021 ou posterior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no Anexo "E" - Termo de Referência do Edital de licitação.

O Prefeito do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração pela legalidade, acolho os termos do parecer jurídico e ANULO o processo licitatório nº 036/2022 – pregão presencial nº 026/2022, determinando ao Setor de Licitações para que proceda a abertura de novo processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, em atendimento do interesse público e dos tramites procedimentais atinentes a legalidade.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Xavantina (SC), 02 de junho de 2022.

Ari Parisotto
Prefeito Municipal